Nº 156/2025

BOLETIM DE FOCOS DE CALOR 2025

DATA: 11.09.2025
MONITORAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NO ESTADO DE RORAIMA.

A análise dos dados disponibilizados pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), é de suma importância para construção de uma análise especifica do comportamento dos focos de calor no nosso Estado, assim foram obtidos gráficos comparativos 2024-2025.

A (figura 01) mostra detalhadamente a quantidade de focos por município no Estado de Roraima, o acumalado para o período de 01.09.2024 a 11.09.2024 foram registrados um total de 27 focos de calor, sendo o município de CARACARAÍ-RR, com detecções (07) deste total.

Conforme o gráfico a seguir:

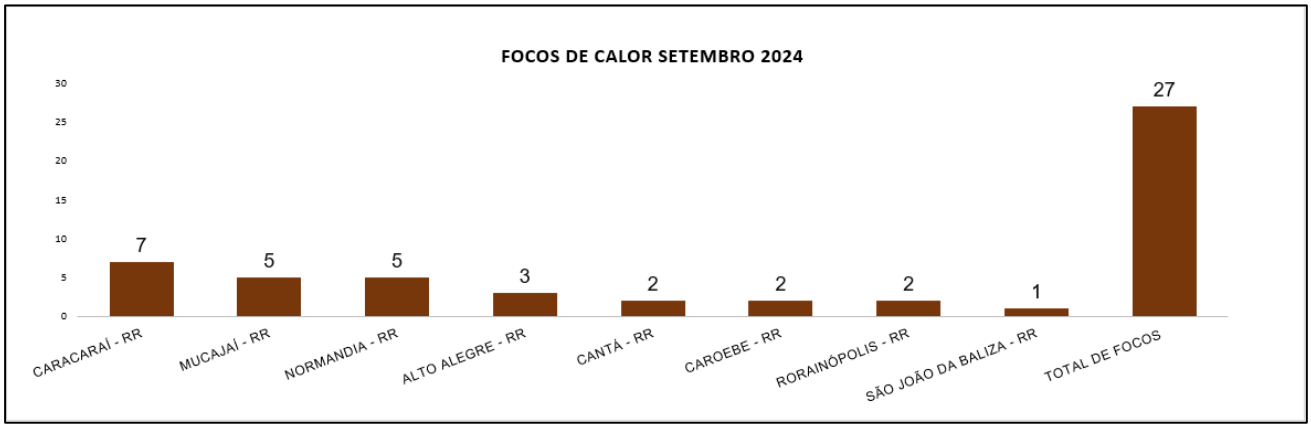

(Figura 01)

A (figura 02) mostra a quantidade de focos de calor por município no Estado de Roraima, com um total de (13) focos para o acumulado no mês de Setembro de 2025. Sendo o município de UIRAMUTÃ-RR com detecções (04). Cumpre registrar para a data 11.09.2025, foram identificados 10 focos de calor.

Obs.: dos 10 focos de calor identificados nesta data, 07 foram em áreas indíginas.

Conforme o gráfico a seguir: (Figura 02)

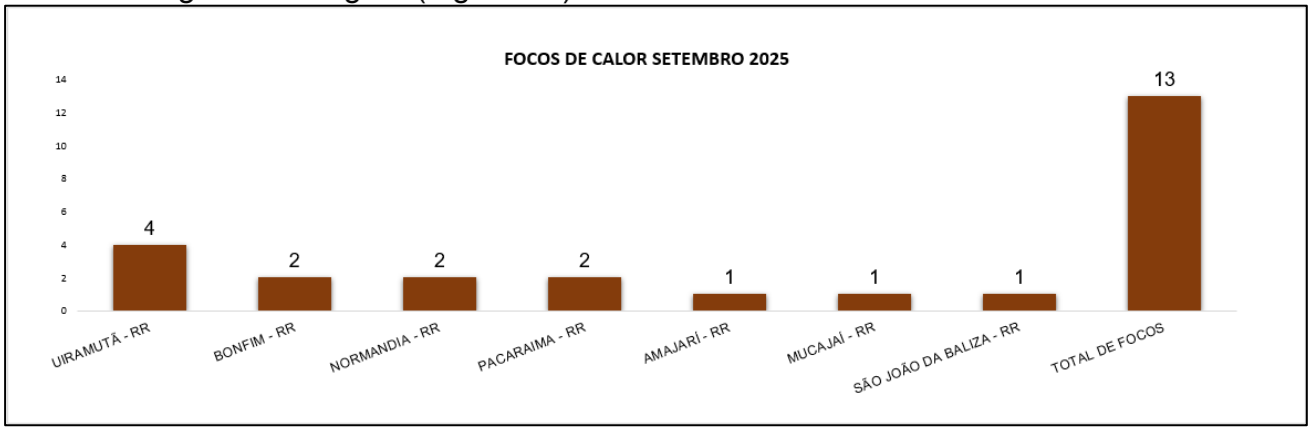

(Figura 02)

Autorização Para Uso do Fogo Controlado:

Para regulamentar a prática e preservar o meio ambiente, existem leis específicas para a queima controlada. Segundo o Código Florestal (Lei Federal No 12.651/2012) , a queima controlada é permitida, mediante prévia aprovação do órgão estadual ambiental competente, nos seguintes casos:

- na agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas;
- em práticas de prevenção e combate aos incêndios;
- em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais;
- em Unidades de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo, como no cerrado;
- em atividades de pesquisa científica vinculada a projeto de pesquisa realizado por instituição de pesquisa reconhecida, devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

Cabe observar que, ainda que a queima controlada seja permitida legalmente, é importante reconhecer, a utilização do fogo implica em impactos negativos como empobrecimento do solo, perda da biodiversidade, danos à saúde. Portanto, é sempre interessante buscar alternativas ao uso do fogo na realização das atividades agropecuárias, voltadas à sustentabilidade

A FEMARH vem acompanhando e monitorando diariamente todos os focos de calor em nosso Estado por meio dos programas BDQueimadas e Painel do fogo para certificar-se através de monitoramento diário ao tipo de foco e identificar se o mesmo está autorizado ou se houve uma prática criminosa.

Cumpre registrar que, no dia 03.09.2025, iniciou-se a nova **PORTARIA Nº 921/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**, ao qual Prorroga o **15º CICLO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO CONTROLADO e PRESCRITO**, que se estende até o dia **30/09/2025.**

A (figura 03) mostra o comparativo dos focos ativos detectados dia a dia pelo satélite de referência para o mês de SETEMBRO de 2024-2025.

Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
Set/2024	0	1	0	6	1	0	6	0	10	1	2	14	0	0	0	1	1	0	8	0	4	6	0	7	0	5	0	0	7	0	80
Set/2025	0	1	0	0	1	0	0	1	0	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13

(Figura 03)

MÁXIMO, MÉDIA E MÍNIMO HISTÓRICO PARA CADA MÊS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Máximo*	1958	2057	2433	1134	277	29	21	78	194	409	468	410	5358
Média*	374	440	631	225	26	7	6	19	54	118	167	184	2177
Mínimo*	15	20	81	7	2	1	1	1	1	1	1	16	21

MONITORAMENTO DE RISCO DE FOGO NO ESTADO

Os riscos são tipificados como na escala abaixo:

A previsão de risco de fogo para os dias 11 e 12.09.2025 no Estado de Roraima, está tipificada em MÍNIMO e sem risco em todas as regiões do Estado.

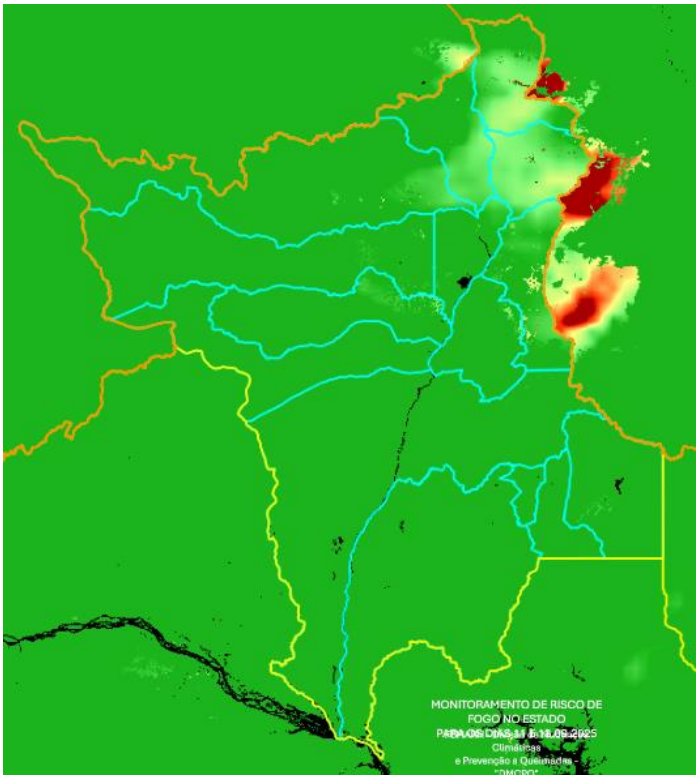

(Figura 04)
Fonte:
https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/situacao-atual/